



DECRETO LEGISLATIVO N. **685**, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Oficializa a denominação da Rua Desembargador Lauro Nogueira, na forma que indica.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Desembargador Lauro Nogueira uma via de Fortaleza, logradouro localizado no Loteamento Planalto Nova Aldeota, bairro Papicu, área da Secretaria Regional II, de sentido oeste-leste, com início na Avenida Almirante Henrique Saboia e término na Rua Dr. Ribamar Lobo, conforme croqui de localização em anexo, limite norte das quadras 7, 30, 42, 76, 89, 99, 111, 115, 128, 134 e 146 do referido loteamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0070/2014

Vereador Dr. Adelmo

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.533, de 23 de outubro de 2009



0070/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 - COBRE
 SETOR: GEOPROCESSAMENTO
 ESCALA: 1:8000
 RESPONSÁVEL: Claudio Nogueira
 DATA: 04 / 11 / 2014



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Raimundo Bezerra Falcão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Raimundo Bezerra Falcão. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Cel. Luiz David de Souza uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Cel. Luiz David de Souza uma via de Fortaleza, atualmente identificada como Rua B, de sentido norte-sul, do desmembramento Pompeu Imobiliária Ltda., localizado no Bairro Presidente Kennedy, da Secretaria Regional III, com início na Rua Barão do Crato e término na Rua Projetada, a ser implantada, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Oficializa a denominação da Rua Desembargador Lauro Nogueira, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Desembargador Lauro Nogueira uma via de Fortaleza, logradouro localizado no Loteamento Planalto Nova Aldeota, bairro Papicu, área da Secretaria Regional II, de sentido oeste-leste, com início na Avenida Almirante Henrique Saboia e término na Rua Dr. Ribamar Lobo, conforme croqui de localização em anexo, limite norte das quadras 7, 30, 42, 76, 89, 99, 111, 115, 128, 134 e 146 do referido loteamento. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



*** **